



TÍTULO ELEITORAL

(MATO GROSSO)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 75152
INSCRIÇÃO

(CÁCERES)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

6ª ZONA

NOME LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO

01.11.47
DATA DO NASCIMENTO

LUCÉLIA - SP
NATURALIDADE

CASADA
ESTADO CIVIL

MARCOS DÓRO

E

BENEDITA TENORIO DÓRO

FUNC. PÚBLICA
PROFISSÃO

FILIAÇÃO

RUA CORONEL JOSÉ DULCE, Nº 384

RESIDÊNCIA

VOTA NA 240 (Ducent quadragésima) SECÇÃO

x Lindalva Doro Ambrosio

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 27.08.82
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

CADASTRO — CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO - CCI

COMANDO

250

MC

INSCRIÇÃO REMANESCENTE

17017820869

INSCRIÇÃO A CANCELAR

17020937053

ENTIDADE: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

ENDEREÇO: Palacio Paiaçuas- CPA-

CEP: 78.000

CIDADE: Cuiabá

ESTADO: MT

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME: LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO

NASCIMENTO: 01.11.47

SEXO: fem.

CPF (COM CONTROLE): 04254210159

NOME DA MÃE: BENEDITA TENÓRIO DÓRO

ATENÇÃO:

1. Para preenchimento, seguir Manual do PASEP.
2. Periodicamente, o PASEP fornecerá às entidades relação das inscrições remanescentes e canceladas.

DATA 12.11.84



- CODEMAT -

Guilherme da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000273-9	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
LINDALVA DORO AMBROSIO			0000000000	01/11/47	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****150.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002239-C	000000	000155	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
LINDALVA CERC AMEROS JO			0000000000	01/11/47	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****300.000,00		*****300.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS****GRUPO****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENC.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002239-0**000000****000159****001****000****01/07/83**

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LINDALVA DURO AMBROSIO**0000000000 01/11/47**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000******2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000273-9

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LINDALVA DORO AMBROSIO

0000000000

01/11/47

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001927-5

000728

000000

001

000

01/07/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LINDALVA DORO AMBROSIO

0000000000 01/11/47

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CODEMAT
 COMPANHIA DE
 DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO

CÔD. FUNC.
00751

BCO
1

N.º CONTA

SEMANA MÊS
11/86
12.86

CHAM.	ESTAB.	DEPTO.	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	12	01	000	LINDALVA DORO AMBROSIO	****7.644,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	7.644,00	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	80,40	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		80,40	
19	FERIAS (DG)		7.644,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			687,96
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			345,43
48	A.S.C. S/ FERIAS			57,33
50	SEGURO BOA VISTA			163,76
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			57,33
95	I.A.P.A.S.			687,96
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		337,00

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE INPS ***7.644,00	BASE IRRF ***6.392,00	TOTAL VENCIMENTOS ***15.448,80	TOTAL DESCONTOS ***2.336,77
	BASE FGTS ***15.288,00	VALOR FGTS ***1.223,04	VALOR LÍQUIDO ***13.112,03	

A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA	FL. N.º 1
LOCAL E DATA	ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.



DEF. S. S. S.
10548
F. H. D. F.

CARTEIRA DE SAÚDE

NOME
LINDALVA DORO AMBROSIO

ENDEREÇO
SQS 416 Bl. N Ap. 105

IDADE	SEXO	COR	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE
34	Fem.	Bca.	Casada	S. Paulo

NACIONALIDADE

Brasileira

PROFISSÃO

F. Pública

CARTEIRA DE TRABALHO

LOCAL DE TRABALHO

105/17/88

Posto de
Médico
de Brasília

Autoridade Sanitária



DATA	VACINA ANTIVARIÓLICA	EXAME MÉDICO	ABREUGRAFIA
05/12/82		M da - R	
OBSERVAÇÕES			
PULMÕES NORMAIS PARASITOLÓGICO NEGATIVO V.D.R.L. NÃO REAGENTE DR. J. ALUISIO DE CASTRO CRM-DF 570 CPE 004347951			
Obrigatório para manipuladores de gêneros alimentícios, barbeiros, cabeleleiros, manicures e empregados domésticos. RENOVAR OS EXAMES CADA ANO			

NASCIMENTO

20.12.44

INSCRIÇÃO NO CPF

542 542 101 59

CONTRIBUINTE

IVO AMBROSIO



Paulo Gustavo Lima
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Kendalva Nere Ambrosio

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REGISTRO GERAL

313 086

NOME

LINDALVA DÓRO AMBROSIO

FILIAÇÃO

**Marcos Doro
Benedita Tenorio Doro**

Lucélia-SP 01-novembro-1 947

NATURALIDADE

CUIABA, MT

DATA DO NASCIMENTO

04-setembro-1 980

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

0002284

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

30.09.82

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.701.762.086-9

NOME DO PARTICIPANTE

LINDALVA DORO AMBROSIO

DATA DO NASCIMENTO

01.11.47

SEXO

2

1 - M
2 - F

C.P.F.

NÃO POSSUI

NOME DA MÃE

BENEDITA TENORIO DORO

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Até aqui falta
R. de cadastro.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.622

Nome do Empregado: LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO

Residência: SQS 416 Bl "N" Aptº 105 Telefone: 242 4647



Côr branca
Cabelo louro
Barba
Bigode
Olhos cast.
Altura 1.69 m
Peso 57

Idade 35 anos, Data de Nascimento 01/11/47 lugar
do nascimento Lucélia - SP
Estado Civil Casada Nacionalidade Bras.
Filiação { Pai Marcos Doro Nacion. Bras.
Mãe Benedita T. Doro Nacion. Bras.
Beneficiários. Rodrigo Ambrósio e
Luiz Margues Ambrósio Neto

N.º da Cart. Prof. 86 700 Série 0003-DE
" " " de Saúde 10 548
" " " do Inst. Aposentadoria
Situação Militar { Cad. Nº Série
Categoria
Certificado
Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR
N.º
Série
N.º da Cart. do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira?
Nome do conjuge:
Tem filhos brasileiros? Quantos?
Data da chegada ao Brasil
Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 1º de 06.83 Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 21
Remuneração 284.313,00
Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 1º de junho de 1983

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
de de 19



Polegar Direito

CURRICULUM VITAE

Nome: Lindalva Doro Ambrosio

Filiação: Marco Doro e Benedita Tenório Doro

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Lucélia - SP

Data Nasc. 01/11/47

Carteira de Trab. 86.700 - Série 00003-DF.

Nome Esposo: Ivo Ambrosio

Carteira Identidade:

Estado Civil: Casada

Nome Dependente: Rodrigo Ambrosio
Luiz Marques Ambrosio Neto

C. P. F: 042542101-59

Título Eleitor: Nº 75152 - 6ª Zona - 240 Secção

FORMAÇÃO ESCOLAR:

5º Semestre do curso de Adm. de Empresas Pública e Privada e
3º Semestre do curso Direto - Univ. do Distrito Federal, (AEUDF)

EXPERIÊNCIA FUNCIONAL:

Ass. de Administração da Div. de Seg. e Informação do Min. da
Agricultura.

Ag. Administrativo da Secretária de Desenvolv. Social da Pre-
feitura de Cáceres.

Chefe de Relações Pública do Escritório de Representação do -
Governo de Mato Grosso em Brasília.

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Ficha n.º	Estado <u>MT</u>	Município <u>Lauriabci</u>	Localidade <u>Beiriz</u>				
	Posto de Vacinação <u>U-5 Lauriabci</u>	Posto n.º <u>1</u>					
	Nome <u>Luiz M. Ambrosio Neto</u>	Data Nascimento <u>24-7-73</u>					
Endereço <u>Rua Coronel Neto</u>	Zona: Urbana ☐ Rural ☐						
Nome do Pai <u>João Ambrosio</u>	Nome da Mãe <u>Leudalva Ambrosio</u>						
Vacinas	B. C. G. ORAL	ANTI- POLIO	D. P. T.	ANTI- VARIÓLICA	ANTI- SARAMPO	B. C. G. INTRADER- MICO	TOXÓIDE TETÂNICO
1ª	Data	<u>14-11-75</u>			<u>14-11-75</u>		
	Rubrica	<u>1054</u>			<u>1054</u>		
2ª	Data	<u>14-1-76</u>					
	Rubrica						
3ª	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
Reforço	Data						
	Rubrica						
OBSERVAÇÕES:							
FICHA ENCERRADA EM: <u>1/1</u> MOTIVO:							

PNI-1

CONTRÓLE DE VACINAÇÃO

VACINA	DOSE	DATA	Idade	VACINADOR	VACINA	DOSE	DATA	Idade	VACINADOR	
BCG	Primo	<u>14 Jd.</u>	<u>17 DL2</u>		ADT	1.a dose				
	1.º reforço	<u>9 meses</u>				2.a dose				
	2.º reforço					3.a dose				
	3.º reforço					1.º reforço				
TRÍPLICE	1.a dose	<u>30-9-74</u>	<u>2m.</u>	<u>RVani</u>	AT	2.º reforço				
	2.a dose	<u>30-10-74</u>	<u>34</u>	<u>4</u>		3.º reforço				
	3.a dose	<u>3-12-74</u>	<u>4m.</u>	<u>RVani</u>		1.a dose				
	1.º reforço	<u>9-12-75</u>	<u>10m.</u>	<u>RVani</u>		2.a dose				
ADT	3.º reforço				AT	3.a dose				
	4.º reforço					1.º reforço				
ANTIPÓLIO	1.a dose	<u>30-9-74</u>	<u>2m.</u>	<u>RVani</u>	OUTRAS	<u>Sarampo</u>	<u>24-8-75</u>	<u>11</u>		
	2.a dose	<u>3-12-74</u>	<u>4m.</u>	<u>RVani</u>						
	3.a dose	<u>4-3-75</u>	<u>10m.</u>	<u>RVani</u>						
	1.º reforço	<u>5-3-76</u>	<u>20m.</u>	<u>RVani</u>						
	2.º reforço									
VAV.	Primo	<u>4 meses</u>			TESTE TUBERCULÍNICO - PPD					
	1.º reforço				Data inoculação	Data leitura	RESULTADO	Reactor forte	Reactor fraco	Não rector
	2.º reforço							☐	☐	☐
1.a dose						☐		☐	☐	
ANTIGRI PAL	2.a dose							☐	☐	☐



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS,

TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

Ed. Maristela - Sobrelôja 12 - Fone: 23-4711

LIVRO A 53

FOLHAS 66

NÚMERO 5551

Bel. Marcelo Cactano Ribas
OFICIAL

Certidão de Nascimento

CERTIFICA-se que no Livro A, nº 53, e no Livro B, nº 66, do 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, do Poder Judiciário, da Justiça do Distrito Federal, foi registrado o seguinte nascimento:

Nome do(a) nascido(a): **ANTÔNIO AMARAL**

Sexo: **MASCULINO**

Idade: **dezessete (17) anos**

Estado civil: **solteiro**

Profissão: **advogado**

Local de nascimento: **Hospital de São Paulo, São Paulo, Brasil**

Data de nascimento: **05 de maio de 1956**

Assinatura do(a) nascido(a): **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) pai: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) mãe: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

Assinatura do(a) testemunha: **ANTÔNIO AMARAL**

O referido é verdade e dou fe

REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE

REGISTRO CIVIL

ANTÔNIO AMARAL

OFICIAL EM EXERCÍCIO

BRASILIA

BRASILIA, DE 06 DE junho

DE 19 73

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.
ED. MARISTELA - SOBRELOJA 14 - FONES: 28-4211 GERAL
24-4026 CHEFIA

ANEXO 705
FOLHA 11875
NÚMERO 63.787
VOLUME 08.774

1301 Mariana Corrêa Ribas
OFICIAL

Certidão de Nascimento

Insor,
CERTIFICA que no livro folha(s) sob o número e na data acima mencionados foi
lavado o assento de nascimento de **LUIS MARQUES AMBROSIO NETO**

do sexo masculino, cor branca,
ocorrido no dia vinte e quatro (24) de julho (07) de mil novecentos
e sessenta e quatro (1974), às (4) horas, data 15;

nascido em HOSPITAL DISTRITAL 1-2, SUL, desta Capital,
filho(s) de **IVO AMBROSIO**,

e de **ELINDAIVA DÓRO AMBROSIO**

sendo seus pais: **LUIS MARQUES AMBROSIO**,

e **DELIA MOREIRA AMBROSIO**,

e **MARCOS DÓRO**,

e **BERNARDINA TENÓRIO DÓRO**,

For declarante: **O PAI**

e testemunhas: **RENÉ NAVES E SEBASTIÃO GERAL DÓRO**, maiores, residentes,
nesta Capital.

De: **REGISTRO FEITO DE ACORDO COM O DEC. 4.857 de 09-11-39 Art.**
55-§ 2º

O referido é verdade e dou fé.

Brasília, D.F. 12 de agosto (08) de 19 74.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Cruzada do Carmo A. Rodrigues
Esc. Aut.
BRASILIA - D.F.

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Ficha n.º		Estado <u>M.T.</u>	Município <u>Leiria</u>	Localidade <u>Leiria</u>				
		Posto de Vacinação <u>M. S. Leiria</u>	Posto n.º <u>1</u>					
		Nome <u>Roberto Ambrosio</u>	Data Nascimento <u>17-5-73</u>					
Endereço <u>Rua Coronel Neto 1911</u>		Zona: Urbana ☒ Rural ☐						
Nome do Pai <u>João Ambrosio</u>		Nome da Mãe <u>Linda da Silva Ambrosio</u>						
Doses	Vacinas	B. C. G. ORAL	ANTI- POLIO	D. P. T.	ANTI- VARIÓLICA	ANTI- SARAMPO	B. C. G. INTRADÉR- MICO	TOXÓIDE TETÂNICO
1ª	Data		<u>14-11-75</u>					
	Rubrica		<u>JOSE</u>					
2ª	Data		<u>14-1-76</u>					
	Rubrica							
3ª	Data							
	Rubrica							
Reforço	Data							
	Rubrica							
Reforço	Data							
	Rubrica							
Reforço	Data							
	Rubrica							
OBSERVAÇÕES:								
FICHA ENCERRADA EM: <u>/ /</u>		MOTIVO: <u></u>						

PNI-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1.º Ofício

(BRASÍLIA - D.F.)

REGISTRO CIVIL

LIVRO N.º B-29

FÔLHA(S) 61

TÉRMO 7961

ger

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Marcelo Caetano Ribas

OFICIAL

CERTIFICO que, do livro, termo e fôlha(s) acima mencionados, de assento de casamento do Cartório a meu cargo, consta que, perante o MM. JUIZ, DR. SEBASTIÃO RIOS CORRÊA. e as testemunhas JOÃO MARQUES AMBROSIO e DILCEU DÓRO.

..... foi celebrado sob o regime de: COMUNHÃO de bens, no dia 20 /JULHO/ 1971

o casamento de IVO AMBROSIO com LINDALVA DÓRO, que

passou a assinar LINDALVA DÓRO AMBROSIO

Ele nascido em Cáceres- Estado de Mato Grosso

no dia 20 de dezembro de 1944

filho de LUIZ MARQUES AMBROSIO

e de d.ª CELIA MOREIRA AMBROSIO

Ela nascida em Lucélia- Estado de São Paulo

no dia 1º de novembro de 1947

filha de MARCOS DÓRO

e de d.ª BENEDITA TENORIO DÓRO

Foram observadas as formalidades legais.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Brasília - D.F., 20 de JULHO de 1971.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00003-15

Número 86700



Polegar Direito



Lindalva Nere Ambrosio

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Raimunda Doro
Ac. Brosio

Loc. Nasc. Angélica
Est. S. P. Data 01.11.1947

Relação Marcos Doro e
Eleonora Emorio
Doro

Est. Civil Casada Doc. N° 79.61
Fls. 61 Liv. 8.29 Reg. Civil ee. 52

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N° Órgão Est.

Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

Chegada ao Brasil em/...../.....

Doc. Ident. N° em/...../.....

Estado/...../.....

Obs.

.....

.....

.....

.....

Data Emissão 11.06.82 DRT 52

Assinatura do Funcionário [Assinatura]

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Empregador ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO DE MATO GROSSO-ERMAT
 Rua SDS - CENTRO COMERCIAL - CONJ. S. 501
 Município BRASILIA Est. DF
 Esp. do estabelecimento Representação do governo
 Cargo CHEFE RELAÇÕES PÚBLICAS

C.B.O. nº
 Data admissão 04 de junho de 19 82
 Registro nº 42 Fls/Ficha
 Remuneração especificada CRB 50.000,00
(cincoenta mil cruzeiros)

Sacramento
ERMAT - BRASILIA

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º SDS - CENTRO COMERCIAL
CONJ. - SALA 501

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Empregador
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

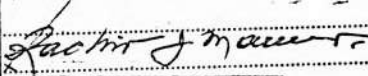
.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Contribuição de Cr\$	A favor de
ISENTO	ART. 566 DA CLT- Não podem sindicalizar se os servidores do Estado e das Institui- ções para-estatais

Ano	Assinatura do Empregador
1983	 RACHID J. MAMED Dir. Superintendente

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/83 Para Cr\$ 100.500,00
 Na função de CHEFE DE RELACOES PÚBLICAS
 C.B.O. por motivo de DECRETO Nº
 2230 de 23/12/82 - (D.O.E)

Luiz J. Maurer

RACIÃO DO EMPREGADOR

Aumentado em 28/02/83 Para Cr\$ 120.000,00
 Na função de A MESMA
 C.B.O. por motivo de DECRETO Nº
 2320 de 25-02-83 - (D.O.E)

Luiz J. Maurer

RACIÃO DO EMPREGADOR

Dr. Superintendente

Aumentado em Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador



AEUDF

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL

CONFIRMAÇÃO
DE
MATRÍCULA

82/837

NOME DO ALUNO

LINDALVA DORO AMBRÓSIO

CURSO

DIREITO

SEMESTRE

ENDEREÇO

SAS 416 BL N - Apto 105

TELEFONE

2429647

5624006

FUNCIONÁRIO

11/11

OBSERVAÇÃO:

O PRÉ-REQUISITO DEVE SER RIGOROSAMENTE OBSERVADO PELO ALUNO.
A NÃO OBSERVÂNCIA DE TAL PRESCRIÇÃO CONDUZ A INVALIDAÇÃO
DA MATRÍCULA, EM QUALQUER ÉPOCA, ARCANDO O ALUNO COM
TODOS OS ÔNUS DECORRENTES.

ITEM	TURMA	SALA
01	D	005
02	E	064
03	F	217
04	G/2	021
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		

NOME DA DISCIPLINA	CRÉD
IED II	04
TGD PRI	04
TG P I	04
EPB II	02

HORÁRIOS			
DIA	TEMPO	DIA	TEMPO
3 ^o	2 ^o	6 ^o	2 ^o
4 ^o	1 ^o	3 ^o	1 ^o
4 ^o	2 ^o	11	2 ^o
6 ^o	1 ^o		

ASSINATURA DO ALUNO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL
DE NOTAS1^o PRESTACÃO

OBSERVAÇÕES:

Dado da publicação e auto
nização p/ funcionamento Lei n.
416 de 22/10/1947.

Extensão este qvria de
Colégio Lei n. 2291 de 10/11/
964

Sistema Estadual de Edu-
cação Lei n. 2821 de 14/03/1968.
A Entidade de Procu medea
Governio do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Colégio
Estadual "Onze de Maio" em
Caceias, M.T. 15 de dezembro de
1970

Dona Maria da Silva
Secretária

Seção de Fiscalização da Vida Escolar	D. E. D. 1.3.1.5.
Leu, conferido as médias finais constantes deste documento, referentes aos estudos 2.º Grau, decretamos sua regularidade.	
Caceias, 05 de 04 de 1974	
Funcionário Responsável	Assinado Chefe de Seção

Dobre aqui

Colégio Estadual "Onze de Maio"												2.º CICLO
Nome do Estabelecimento												
Caceias						Mato Grosso						
Cidade						Estado						
Port.	Mat.	Fis.	Biol.	Quim.	Ing.	Hist.	Geog.	Art.	Mus.	Ed. Fís.	Outros	Nota Global
1.ª Série	655	838	731	975	958	840	900	-	-	-	-	842
Col. Est. "Onze de Maio"						1968	Maria Luiza Bastos Antunes					Diretora
Nome do Estabelecimento						Ano						
2.ª Série	728	764	700	934	757	-	971	971	-	-	-	832
Col. Est. "Onze de Maio"						1969	Maria Luiza Bastos Antunes					Diretora
Nome do Estabelecimento						Ano						
3.ª Série	898	714	700	957	828	-	878	900	-	-	-	829
Col. Est. "Onze de Maio"						1970	Maria Luiza Bastos Antunes					Diretora
Nome do Estabelecimento						Ano						
Maria Luiza Bastos Antunes							Dona Maria da Silva					Secretária
Diretor												

OBSERVAÇÕES:

Data da fundação e autorização para funcionar. Lei nº 46 de 22/10/947.

Elevação categoria de Colégio. Lei nº 2291 de 10/11/964.

Sistema Estadual de Educação. Lei nº 2821 de 14/03/968.

A Entidade Mantenedora: Governo do Estado de Mato Grosso.

Secretaria do Colégio Estadual "Duze de Branco", em Cáceres, M.T. 15 de dezembro de 1970

Dalva Baine da Silva
Secretária

1.º CICLO

Port.	Latim	Francês	Inglês	Matem.	ciências	História Geral	História do Brasil	Geog. Geral	Geog. do Brasil	(Org. S. e P. do Brasil)	Trabs. Manuais	Desenho	1.º Antio. Orfeão	NOTA Global
1.ª Série	6.35	7.39	5.65	-	4.75	-	6.71	5.16	-	-	5.65	5.09	5.03	5.75
Quinário de Adamantina Nome do Estabelecimento 1960 Nome do Inspetor														
2.ª Série	4.51	5.66	4.90	7.86	4.02	-	6.13	-	5.27	-	8.10	4.35	-	5.64
Quinário de Adamantina Nome do Estabelecimento 1961 Nome do Inspetor														
3.ª Série	5.20	-	5.80	9.10	6.34	6.40	8.40	-	-	5.30	-	-	-	6.64
Quinário de Adamantina Nome do Estabelecimento 1962 Nome do Inspetor														
4.ª Série	7.93	-	-	7.50	7.00	9.00	7.58	-	-	-	-	9.16	-	8.01

Colégio Est. "Duze de Branco"

Nome do Estabelecimento

1967

Ano

Nome do Inspetor

Dalva Baine da Silva

Diretor

secretaria

Data da fundação e auto-
rização para funcionar: lei nº 46
de 22/10/947.

Elaboração categorial de
Colégio - Lei nº 2291 de 10/11/964
Sistema - Escola Municipal de Educa

Sistema Estadual de Educação - Lei n.º 2821 de 14/03/968.

A Entidade Mantenedora
Governo do Estado de Mato Grosso.

Secretaria do Colégio
Estadual "Duze de Barros", em
Oácres, M.T. 15 de dezembro
de 1970

Dava Baine da Ilva
secretária

	Port.	Latim	Francês	Inglês	Matem.	ciências	História Geral	História do Brasil	(Geog. Geral	(Geog. do Brasil	(Organ. S. e P. do Brasil	Trabs. Mauuais	Nesenho	' Antio. ()-leção.	NOTA Global
1.ª Série	6.35	7.39	5.65	-	4.75	-	-	6.71	5.16	-	-	5.65	5.09	5.03	5.75
<i>Quinásio de Adamantina</i> 1960 Nome do Estabelecimento Ano															
2.ª Série	4.51	5.66	4.90	7.86	4.02	-	6.13	-	5.27	-	-	8.10	4.35	-	5.64
<i>Quinásio de Adamantina</i> 1961 Nome do Estabelecimento Ano															
3.ª Série	5.20	-	5.80	9.10	6.34	6.40	8.40	-	-	5.30	-	-	-	-	6.64
<i>Quinásio de Adamantina</i> 1962 Nome do Estabelecimento Ano															
4.ª Série	7.93	-	-	7.50	7.00	9.00	7.58	-	-	-	-	-	9.16	-	8.01

Edição Est. "Ous de Raro"

967
ano

Nome db Establecimiento

Ano

Nome do Inspetor

Nome do Estabelecimento
Flavia Kuiza Santos Antunes

.....Diretor

3:

Nº _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO ESTADUAL ONZE DE MARÇO

CÁCERES — MATO GROSSO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que Brindalvo Dóro
filho de João Carlos Dóro e de D^a Benedita Benício Dóro
natural de Lucélia - São Paulo nascido em 1^a de novembro de 19 47
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1967 na quarta série do Curso Ginasial é considerado
habilitado no Primeiro Ciclo Secundário, nos termos da LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei n.º 2.024, de 20 de
dezembro de 1961).

Maria Luiza Soares Antunes
Diretor

Cáceres, 15 de dezembro de 19 70

Valdo Mano da Silva
Secretária



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO ESTADUAL ONZE DE MARÇO

CÁCERES — MATO GROSSO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO COLEGIAL

Certificamos que Lindalva Doro
filho de Francos Doro e de D^a Benedita Benóris Doro
natural de Luciliv - São Paulo nascido em 1^o de novembro de 1947
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1970 no terceiro ano do Curso Científico é considerado
habilitado no Segundo Ciclo Secundário, nos termos da LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei n.º 2.024, de 20 de
dezembro de 1961.)

Cáceres, 15 de dezembro de 1970

Maria Luiza Martins Juliano
Diretor

Salvo Paulo da Silva
Secretário

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 86700 - Série 0003-DF, empregado da

empresa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Centro Político Administrativo - C.P.A.

(endereço)

- Cuiabá

Estado de Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

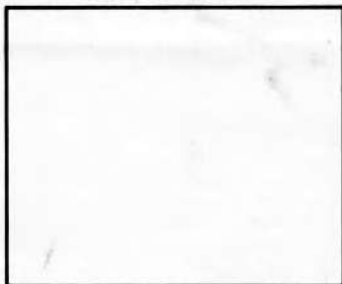
Cuiabá-MT., 12 de junho de 1.983

(Local e data)

X Lindalva Doro Ambrósio

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaço

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 86 700 - Série 0003-DF, empregado da

empresa Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT - CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Centro Político Administrativo - C.P.A.V.,
(endereço)

Cuiabá

Estado de Mato Grosso

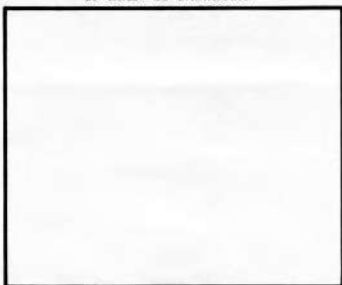
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 1º de junho de 1.983

(Local e data)

Lindalva Doro Ambrósio
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaço

Carimbo e Assinatura
Chefe de Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

Senhor Diretor Administrativo Financeiro:

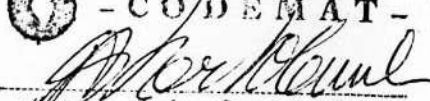
- REF.: LINDALVA DORO AMBROSIO, AGENTE ADM.,
N-21, a partir de 01./06 / 83, R\$ 284.313,00,
Lotação . ERMAT - BRASÍLIA-DF.
- Anexo cópia do Of.º 347/17/05/83.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para ERMAT-BRASÍLIA-DF.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	3.411.756	
FGTS	8%=	272.940	
PASEP	0,8%=	27.294	
IAPAS	21,30%=	726.704	
		4.438.694	
13º Salário	=	284.313	
FGTS	8%=	22.745	
PASEP	8,8%=	2.274	
		309.332	4.748.026

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 23 de junho de 1983.

 - CODEMAT -

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

C O D U B L A M

NOME:

Simelane Doro Andreio

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO PA FONTE
5.1 - Salário	<i>2.901.447,00</i>	<i>189.754,00</i>
5.2 - 13º Salário	<i>254.443,00</i>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilmotragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		<i>R\$ 199.754,00</i>

DEDUÇÕES CEDULARE	C\$
6.1 - IPENAT	<i>266.027,00</i>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<i>9.444,00</i>
T O T A L	<i>R\$ 275.471,00</i>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	C\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<i>16.452,00</i>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<i>11.159,00</i>
7.4 - A S P E R M A T	
T O T A L	<i>R\$ 21.911,00</i>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	C\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<i>22.318,00</i>
T O T A L	<i>C\$</i>

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LINDALVA DORO AMBRÓSIO		DATA DA ADMISSÃO 01 / 06 / 83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
01.01.84	9.173,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº	
01.02.84	12.842,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	02
01.04.84	15.410,00			LOTAÇÃO: ERMAT/DF = CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	02

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LINDALVA DORO AMBRÓSIO	DATA DA ADMISSÃO: 01/06/83	GRUPO Nº 451		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
01/01/86	6,933,114			CARGO: AG ADM	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº :		
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	02		
				LOTAÇÃO: ERMAT/ DF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	02		

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1 ^o .06.83	284.313,00		

Nome: LINDALVA DORO AMBROSIO

Profissão: ~~SECRETARIA~~

Cargo: Ag. Adm.

Exercício: 1.983

Lotação: ERMAT- BRASILIA

Data da Admissão: 19.06.83

Classe:

Nível: 21

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Renda 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$

[illegible]

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 1991

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LINDALVA DORO AMBRÓSIO	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 06 / 83	GRUPO Nº
01/01/85	1.906.570			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] []
01.07.85	3.291.848			CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02	
				LOTAÇÃO: ERMAT/DF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO #	761.809	1.906.570	1.906.570	1.906.570	1.906.570	1.906.570	3.291.848	3.291.848	3.291.848	3.291.848	3.291.848	3.291.848		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL											3.291.848			
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA													3.291.848	
TOTAL DOS PROVENTOS	761.809	1.906.570	1.906.570	1.906.570	1.906.570	1.906.570	3.291.848	3.291.848	3.291.848	3.291.848	120.000	60.000		
IAPAS	66.658	181.124	181.124	181.124	181.124	171.591	296.266	296.266	296.266	296.266	6.703.696	3.351.848	3.291.848	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			63.553								592.532	296.266		
SEG. BOA VISTA		18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	37.440	18.720		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA		171.305	171.305	171.305	173.211	173.211	243.972	243.972	243.972	243.972	487.944	243.972		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIAN. SALARIAL														
A.S. CODEMAT		8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	24.689	24.689	24.689	24.689	49.378	24.688		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	695.101	1.577.002	1.663.540	1.522.092	1.522.092	1.522.092	2.291.848	2.291.848	2.291.848	2.291.848				

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá, 16 de Junho de 1983

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
- NESTA -

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato da Lindalva Doro Ambrosio no cargo de *Agente Administrativo N-21* para prestar serviços na *Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso* ERMAT - Brasília - DF. *a partir - 01.06.83*

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

MAURO CID/NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



GOVERNO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501

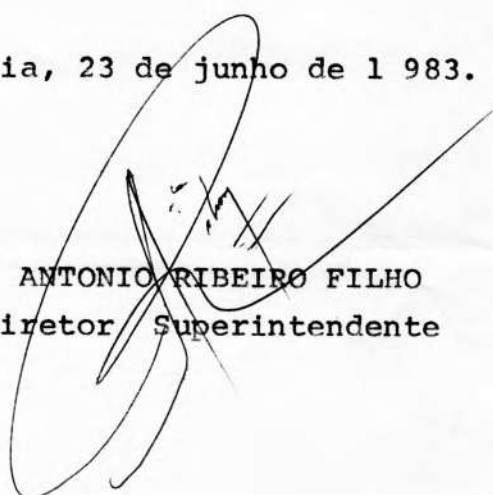
BRASÍLIA - D. F.

CODEMAT
PROTOCOLO N°. <u>3.444/83</u>
PROCESSO N°. <u>444</u>
Data <u>29/06/83</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ATESTADO FUNCIONAL

Atestamos para que produza os devidos efeitos que a Sra. LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO, servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT, colocada à disposição deste ERMAT/BsB, através do OF/CGG/347, de 17/06/83 do Gabinete do Governador, teve frequência integral até a presente data.

Brasília, 23 de junho de 1983.


ANTONIO RIBEIRO FILHO
Diretor Superintendente



GOVERNO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501

BRASÍLIA - D. F.

ATESTADO FUNCIONAL

Atestamos para que produza os devidos efeitos que a Sra. LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO, servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, colocada à disposição deste ERMAT/BsB, através do OF/CGG/347, de 17/06/83 do Gabinete do Governador, teve frequência integral até a presente data.

Brasília, 19 de julho de 1983.

ANTONIO RIBEIRO FILHO
Diretor Superintendente



GOVERNO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501

BRASÍLIA - D. F.

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.645/83
Processo Nº	XXXX
Data	21/09/83
Setor de Serv. Jurídicas	

ATESTADO FUNCIONAL

Atestamos para que produza os devidos efeitos que a Sra. LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO, servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, colocada à disposição deste ERMAT/BsB, através do Ofício Nº 347/CGG, de 17/06/83 do Gabinete do Governador, teve frequência integral até a presente data,

Brasília, 18 de setembro de 1.983.

SENTO COHEN

Diretor Administrativo

Visto.



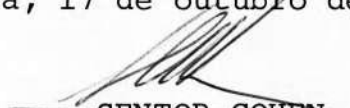
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501
BRASÍLIA - D. F.

COMINT	
Protocolo Nº	657863
Processo Nº	47
Data	26/10/83
Setor de Serv. Auxiliares	

ATESTADO FUNCIONAL

Atestamos para que produza os devidos efeitos que a Sra. LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO, servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, colocada à disposição deste ERMAT/BsB, através do Ofício Nº 347/CGG, de 17/06/83 do Gabinete do Governador, teve frequência integral até a presente data,

Brasília, 17 de outubro de 1.983.


SENTOB COHEN

Diretor Administrativo

Vista
18/10/83



GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501
BRASÍLIA - D. F.

22 NOV 09 36 22 007389

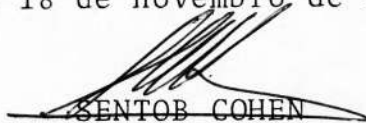
PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.38903
Processo Nº	1222
Data	22/11/83
Setor de Serv. Auxiliares	

ATESTADO FUNCIONAL

Atestamos para que produza os devidos efeitos que a Sra. LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO, servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, colocada à disposição deste ERMAT/BsB, através do Ofício Nº 347/CGG, de 17/06/83 do Gabinete do Governador, teve frequência integral até a presente data,

Brasília, 18 de novembro de 1.983.


SENTOB COHEN

Diretor Administrativo

Visto: B



GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501
BRASÍLIA - D. F.

ATESTADO FUNCIONAL

Atestamos para que produza os devidos efeitos que a Sra. LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO, servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, colocada à Disposição deste ERMAT/BsB, através do Ofício Nº 347/CGG, de 17/06/83 do Gabinete do Governador, teve frequência integral até a presente data,

Brasília, 19 de dezembro de 1983.



SENTOB COHEN

Diretor Administrativo

Visão

Div. Adm. Geral
p/ conhecimento e providências,
orientação do Sr. Diretor Adm. F.
eiro.

Em 22/12/83



Nº PROTOCOLO: 3.249/83

N.º PROCESSO: 3.133/83

DATA 01/06/83

INTERESSADO:

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO - ERMAT - BRASÍLIA (DF)

ASSUNTO:

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 50/83



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 50 /83, que entre si fazem e celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e de outro lado o Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso - ERMAT - Brasília - DF.

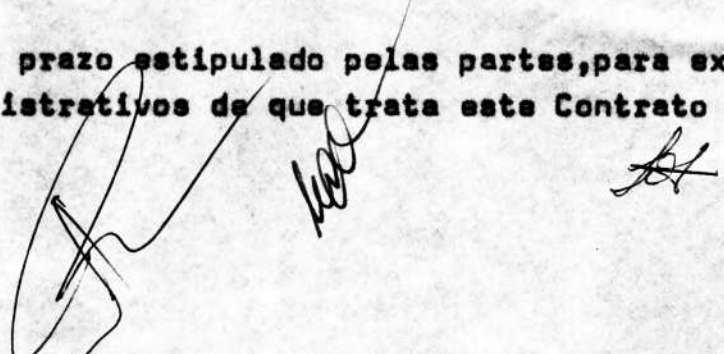
Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e o Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso - ERMAT, aqui representada por seu Chefe, de ora em diante denominada ERMAT, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição a Agente Administrativa nível 21 de seu quadro funcional, Lindalva Doro Ambrósio, para prestação de serviços Administrativos, na ERMAT, de acordo com o Processo nº 3.133/83, Protocolado sob o nº 3.249/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços Administrativos de que trata este Contrato se



rá de um (1) ano, à partir do dia 01/06/83 e conforme Of. nº 00534 da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

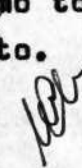
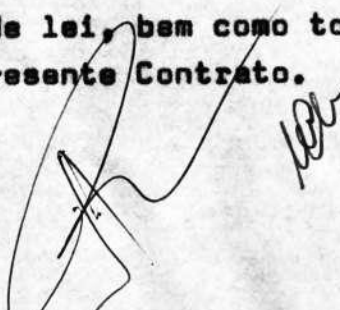
As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos ao nível 21, Lindalva Doro Ambrósio, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é de R\$ 4.748.026,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta oito mil vinte e seis cruzeiros) equivalente ao salário mensal nível 21 - R\$ 284.313,00 (duzentos oitenta e quatro mil, trezentos e treze cruzeiros), e mais ainda os encargos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.



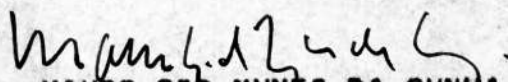
CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

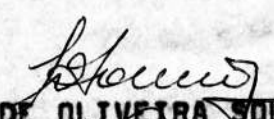
Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do nível-21 Lindalva Doro Ambrósio no Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, e a ERMAT enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

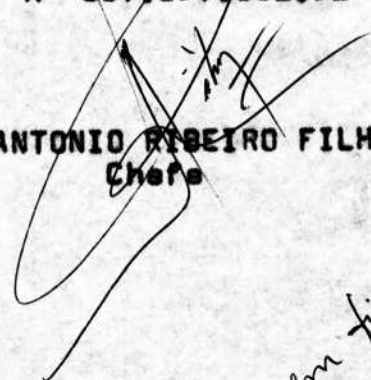
Cuiabá, 08 de julho de 1.983

CODEMAT:


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
ERMAT - BRASILIA - DF.


ANTONIO RIBEIRO FILHO
Chefe

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

OPM/lrbr

*Anotado em ficha
urg. C. 04.10.83
f. 100*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

DR. ANTONIO RIBEIRO FILHO

DD. Chefe do Escritório de Representação de Mato Grosso
em Brasília.

BRASÍLIA - DF

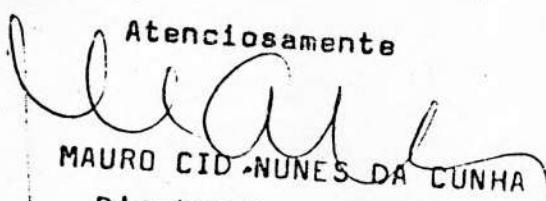
Senhor Chefe:

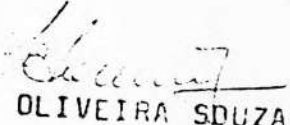
Atendendo a solicitação do Of./CGG/347/83 de
17.06.83 do Gabinete do Governador, estamos colocando a disposição
a servidora desta Cia; LINDALVA DORO AMBRÓSIO, Agente Administrati
vo, nível 21, para prestar serviços nesse ERMAT com ônus pela CODE
MAT, a partir de 01.06.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à
esta Cia. um Atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de ca
da mês.

Sem outro particular para o momento, aprovei
tamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e conside
ração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

Caso amigo Maus.

*Atencido a contestação de espólio
do nosso amigo Fco Ambrósio,
sendo Lindelvo D. Ambrósio como
agente adm. 2.º*

feito

e - 8/06/83

Elvira



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

Caso amigo Maués.

*Felicito a contestação de esposa
do nosso amigo Tio Ambrósio,
senhor Lindelvo S. Ambrósio com
gente adm. 21*

feito

e - 8/06/83

Cláudio

7.0000 0032

*Janeiro ato
etc.*

Nº PROTOCOLO: 3.249/83

Nº PROCESSO: 3.133/83

DATA 21 / 06 / 83

VENC. / /

RESSAO: SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR.

UNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRª LINDALVA DORO AMBROSIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ERMAT - BRASILIA., CONFORME OFICIO Nº 347/83:

E R M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
Gabinete do Governador

PROTOCOLO
Is. Nº 01
CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3249/83
PROCESSO Nº 3.133/83
Data 21/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

OF/CGG/347/83

Cuiabá, 17 de junho de 1983.

Senhor Diretor Presidente:

Conforme solicitação de V. Exa., contida no OF. Nº 00520, de 16 do corrente mês, informo que o Excelentíssimo Senhor Governador autorizou a contratação de LINDALVA DORO AMBRÓSIO, no cargo de Agente Administrativo, Nível 21, para prestar serviços no Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso - ERMAT, em Brasília-DF., a partir de 01/06/83.

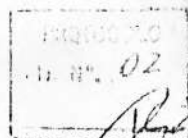
No ensejo, renovo-lhe os meus protestos de consideração e apreço.


DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Secretário Chefe do Gabinete do Governador

Ao Exmº Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A/



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.133/83 DE 21 / 06 / 83

INTERESSADO (A): SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR:

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRA. LINDALVA DORO AMBROSIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ERMAT -BRASILIA, CONFORME OFICIO Nº 347/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Div. ADM. Geral
para providências
conforme orientação
do Dir. Presidente em
21/06/83.*

Walm.

Ao Setor de *Personal*
Para Informar.

Cuiabá *23/06/83*

[Signature]
Antonio Carlos Secret. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV ADM GERAL

REF.: LINDALVA DORO AMBROSIO, Agente Administrativo,
Nível 21, a partir de 01.06.83 - @ \$284.313,00
Lotação: ERMAT-BRASILIA-DF.
- A referida servidora pertence ao quadro da
CODEMAT

Em: 23.06.83



- C O D E M A T -

[Signature]
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



GOVERNO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC - SALA 501

BRASÍLIA - D. F.

CODEMAT	
Protocolo Nº	489/83
Processo Nº	X-X
Data	22/08/83
Setor de Serv. Auxiliares	

L-20

ATESTADO FUNCIONAL

Atestamos para que produza os devidos efeitos que a Sra. LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO, servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, colocada à disposição deste ERMAT/BsB, através do OF/CGG/347, de 17/06/83 do Gabinete do Governador, teve frequência integral até a presente data.

Brasília, 17 de agosto de 1983.


SENTOB COHEN

Diretor Administrativo

Ursto-f.

OF. Nº

00845

Cuiabá, 24 de setembro de 1.986

AO: EXM^a. SR.

MARCOS ANTÔNIO PORTO

DD. Sub-Secretário de Estado - ERMAT

NESTA/

Prezado Senhor:

Atendendo ao Telex de V. Ex^a. de nº 203, no qual nos solicita a relação nominal dos servidores a disposição desse ERMAT, consta nas nossas fichas de registro apenas três elementos que passamos a enumerar abaixo:

- BOLIVAR FIGUEREDO;
- LINDALVA D'ORO AMBRÓSIO;
- MARCOS ANTÔNIO PORTO.

Outrossim, solicitamos empenho no envio a esta Cia., da folha de frequência mensal dos servidores acima referidos.

Certos da colaboração, agradecemos antecipadamente.

*Arquive-se
Pasta da
servidores
Em 05/10/87
Wagner Vieira*
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de adm. de pessoal
- CODEMAT -

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Motta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

 **CODEMAT**
PALACIO PAIADUAS - CIA

13 OUT 17 25 86 003103

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.103/86

Nº PROCESSO: 2.917/86

DATA 13 / 10 / 86

*Arquivar
Pasta da servidora*

INTERESSADO

LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO

ASSUNTO

EM ANEXO, ENCAMINHA FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCURSO DE CURSO E CARTEIRA DA OAB -DF., PARA SEU ENQUADRAMENTO NO QUADRO DE ADVOGADOS DESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Brasília, 10 de outubro de 1.986

CODEMAT	
Protocolo N°	3.103/86
Processo N°	2.917/86
Data	13, 10, 86
Serviço de Protocolo	

Sr. Diretor Presidente,

Encaminho a V.Sa., em anexo, fotocópia do certificado da conclusão de curso, bem como o da carteira da OAB-DF, para complementação dos documentos necessários para o meu enquadramento no quadro de advogados dessa Companhia, conforme requerimento nº 2.015.

Na expectativa de um pronto atendimento, apresento a V.Sa., meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO

Ilustríssimo Senhor
Doutor ROBERTO LOUREIRO
MD. Diretor Presidente da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
CUIABÁ - MT

Protocolo
15.000.02

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSTITUIÇÃO PELA QUAL O A.D. É INSCRITO Nº 1.211-00-27-1-000

LINDAIVA DÓRO AMBROSIO
MARCOS DÓRO
nôro Dóro
Brasileiro
NACIONALIDADE
2.941/P
CARTÃO Nº

01.11.1947
DATA DO NASCIMENTO
2.941/P
INSCRIÇÃO Nº

PROVISÓRIA

PROVISÓRIA

EXPEDIDA EM 17.09.1986
VÁLIDA ATÉ 17.09.1987
Imp. Art. 85, VI da Lei 4.215/63

REGISTRO CIVIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO

ANTONIO DO O. OFICIO DE NOTAS
ED. PIONEIRAS - LOJAS 477
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICACAO
PRESENTE PARA OS DEVIDOS EFECTOS A
CAO FIEL DO DOCUMENTO QUE E REPRODU-
APRESENTADO (DEG. LEI N.º 24.002/82)

28 AGO 1986
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
MARGARIDA ALEXANDRE DE F. BARROS
TÉCNICO AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSOS RECONHECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETOS Nºs 74.017, 72.844 e 72.845)

CERTIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais, da Associação
de Ensino Unificado do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, certifica que
LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO.....concluiu o curso de
DIREITO....., tendo colado grau em 22 de agosto de 1986.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1986.

Profª ROSA MARIA ARAÚJO MORAIS
Secretária do ICS

Profº LINALDO JOSÉ MALVEIRA ALVES
Diretor do ICS



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

1.04

Anexo ao Processo Nº 2.917/86

De 13/10/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, para instruir.

14.10.86

*Roberto Loureiro*Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA/DIAFI

Para conhecimento, este assunto refere-se ao of. nº 00809 de 11/09/86 da Sra. Lindalva A'iro Ambrósio.

Juntar este expediente ao processo nº 2.015/86 (fotocópia) para verificação e efetuar o procedimento que se fizer necessário.

*Cordeiro*Odilza Dinheiro da Silva
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 14/10/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências*Benedito*
Benedito Modesto Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAV

Em 15.10.86

Ao
Setor de Adm. de PessoalPara providenciar, conforme despacho da
Diretora Adm. Financeira.

Em 15/10/86.



- CODEMAT -

Vilson
Vilson Arcanjo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DAF.

atendendo solicitação de V. S.
anexamos fotocópia do proc. nº 2.015/86
de 22/07/86.Em 20/10/86.
*Wagner*Wagner S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fls. 05

Anexo ao Processo Nº 2917/86

De 13 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Diretoria Adm. Financeira,
para anotações junto ao
Setor competente.

29/10/86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para conhecimento da Decisão da Diretoria, indeferindo o presente pedido com base no parecer jurídico e com observância do Decreto Estadual nº 2060 de 16/05/86 e da Lei Federal nº 7.492 de 17/06/86.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

30.10.86

À Divisão de Adm. Geral

Para conhecimento da Decisão
da Diretoria e outras movi-
dências que se fizerem necessá-
rias.**- CODEMAT -**

Em 30.10.86

Adm. Bens / Adm. Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e arquivo.

Em 30/10/86

**- CODEMAT -**
Aracida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

PROTÓCOLO
Fls. Nº. 06



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 JUL 1982 88 002134

PROTÓCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.134/86
N.º PROCESSO: 2.015/86
DATA 22 / 07 / 86

INTERESSADO

LINDALVA DÓRC AMBRÓSIO.

ASSUNTO

SOLICITA O SEU ENQUADRAMENTO NO QUADRO DE ADVOGADOS DESTA CIA, CONFORME
DECLARAÇÃO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOL
Fls. N.º 07

01
Jun 1986

REQUERIMENTO

CODEMAT	
Protocolo N.º	2.134/86
Processo N.º	2.015/86
Data	22.07.86
<i>[Signature]</i>	
Serviço de P. de J.º	

LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO, brasileira, casada, funcionária desta Companhia na função de Agente Administrativo nº 21, vem, mui respeitosamente requerer a V.Sa., o enquadramento do meu nome no quadro de advogados da CODEMAT.

Anexo, declaração de conclusão do curso.

Nestes Termos

P. Deferimento

Brasília-DF, 16 de julho de 1986

[Signature]

08
02
Luz

AEUDF.		ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
--------	---	---

CURSO DE DIREITO
Resolução nº 12.815
de 23 de maio de 1973
Publicado no D.O.U. de 21 de maio de 1973

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Lindalva Dôro Ambrósio, matrícula nº 82/0837, concluiu o Curso de Direito, no 1º (primeiro) semestre de 1986, estando em condições de Colar Grau.x.x

Brasília, DF, 18 de julho de 1986.




Dra. Rosa Maria
Secretária do ICS

Anexo ao Processo Nº 2.015/86

De 22 07/ 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA/DIAF

para conhecimento e instruir o processo.

Correção

Nilza Pinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT - Em 23/07/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Aldo° *Benedito Rodolfo Dalcão*
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIAF

24-07-86

do
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 25/7/86.

CODEMAT

Nilza Pinheiro da Motta
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Ref: *Alindalva Doro Ambrosio*.

Admitida: 05/06/83

Cargo: Ag. Adm. nível 21 - Salário: CZB 7644,00

Informamos a D.S. que a servidora encontra-se lotada Casa Civil - EXMAT/DF.

Em 25/07/86.

- CODEMAT -

Nilza Pinheiro da Motta

Nilza Pinheiro da Motta
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

À CEA/DIAF

Considerando as informações do Setor de Adm. de Pessoal, submetemos a apreciação de V.S.

Em 30/7/86.

CODEMAT

Nilza Pinheiro da Motta
Ch. Div. Adm. Geral

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 2.015/86

PARECER Nº 607/86

EM: 13.08.86

INTERESSADO: LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO

A interessada, Lindalva Dóro Ambrósio, servidora desta Companhia, em requerimento, solicita seu enquadramento no quadro de advogados, tendo em vista que a mesma concluiu o Curso de Direito, no 1º semestre deste ano, conforme declaração da A.E.U.D.F às fls. 02 deste processo.

A respeito do Assunto, a Resolução nº 01/79, do Conselho de Administração da CODEMAT, que aprova o Plano Simplificado de Cargos e Salários desta Companhia assim estabeleceu:

Art. 9º - O enquadramento do profissional no nível superior na respectiva faixa salarial será feito, pela Diretoria, mediante exame da documentação que comprove a habilitação mínima no art. 7º.

§ 1º -

§ 2º - Servidores que venham a concluir o curso universitário somente serão enquadrados no nível técnico, art. 7º desta Resolução, caso haja vaga do cargo técnico correspondente a sua formação profissional, devendo o servidor preencher as necessidades do mesmo em termo de conhecimento e habilidade.

§ 3º - Com o reconhecimento da CODEMAT, promovendo o servidor a nível superior, começa a sua carreira na escola inicial da tabela do Capítulo II - art. 7º, sendo promovido de acordo com o § 1º, do art. 9º, independente do seu tempo de formação profissional.

§ 4º - Caso seja constatada a não existência de vaga no nível técnico para aproveitamento do Servidor ,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

mesmo tendo conhecimento e habilidade de suas funções ,
o mesmo poderá optar para continuar como nível adminis-
trativo ou se desligar da empresa.

Diante do exposto, a interessada para enquadrar no nível técnico necessitará portanto, ter conhecimento e habilidade na sua formação profissional, e esta habilidade só poderá ser provada através da sua inscrição nos quadros da C.A.B., e o documento constante deste processo é apenas uma declaração dizendo que a interessada esta em condições de Colar Grau.

Por outro lado, a Lei Federal nº 7.492, de 13 de junho de 1.986, em seu art. 199, veda e considera-se nulo de pleno direito qualquer disposição desse gênero, senão vejamos:

Art. 199 - São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada e nenhum direito para que o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre a publicação desta Lei e o término do mandato do governador de Estado, importarem em nomear, contratar, exonerar ex-ofício ou dispensar, transferir, designar, readaptar servidor público , regido por estatuto ou pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ou proceder a quaisquer outras formas de provimento na administração direta e nas autarquias nas sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público (vetado) dos Estados do Distrito Federal dos Municípios ou Territórios.

Ex Pósitis, somos pelo indeferimento do pedido.

É o nosso parecer, S.M.J.

VERA LÚCIA ALVES PEREIRA
Assessora Jurídica

de acordo:

MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fl. Nº 12

ANEXO 30 PROCESSO Nº

De 1/1

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CEA | DIRAF

para conhecimento das informações, despachos e parecer da Assessoria Jurídica, indefinidos o período. Elaborar ofício à interessada sobre o assunto e encaminhá-lo ao processo para arquivar no Setor Competente.

Odilza Dinheiro da Matta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 10/09/86

À Divisão de Adm. Geral

Para conhecimento e as providências, conforme despacho superior.

 - CODEMAT -

Em 09.09.86

Adm. Benedito de Fátima
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e arquivar.
Em 12/9/86.

 CODEMAT
41181

Vilma Cecília Pinto
Ch. Dir. Edm. Geral

Arquivar na pasta suspenso
da circulação

Em 13/10/86
Wagner Dias

CP. Nº 00869

Cuiabá, 11 de setembro de 1.936

A: Ilm. Srª

LINDALVA D'ORO AMBRÓSIO

BRASÍLIA-DF/

Prezada Senhora:

Em resposta ao requerimento de V. Sª., processado nesta Cia sob o nº 2.015/36, vimos informar que o mesmo foi indeferido uma vez que não apresentou documentos comprobatórios de habilitação profissional mas apenas uma declaração na qual coloca a interessada em condições de cola grau.

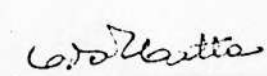
Outrossim, esclarecemos que o assunto poderá ser revisto quando da apresentação dos documentos exigidos por esta Cia.

Contando desde já com a compreensão de

Sª., subscrevemo-nos

Atenciosamente.


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 JUL 09 5 2 18 002134

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.134/86

N.º PROCESSO: 2.015/86

DATA 22 / 07 / 86

INTERESSADO

LINDALVA DÔRO AMBRÓSIO.

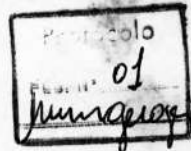
ASSUNTO

SOLICITA O SEU ENQUADRAMENTO NO QUADRO DE ADVOGADOS DESTA CIA, CONFORME
DECLARAÇÃO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO

CODEMAT	
Protocolo N°	2.134/86
Processo N°	2.015/86
Data	22.07.86
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO, brasileira, casada, funcionária desta Companhia na função de Agente Administrativo nº 21, vem, mui respeitosamente requerer a V.Sa., o enquadramento do meu nome no quadro de advogados da CODEMAT.

Anexo, declaração de conclusão do curso.

Nestes Termos

P. Deferimento

Brasília-DF, 16 de julho de 1986

[Signature]

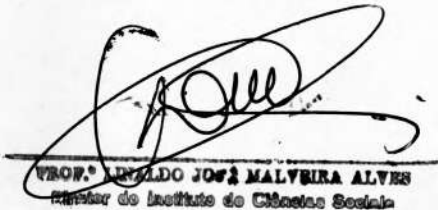
*Muniz*

CURSO DE DIREITO
Reconhecido pela Decretal Federal n.º 72.845
de 26 de Setembro de 1973.
Publicado no D.O.U. de 27 de Setembro de 1973

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que Lindalva
Dóro Ambrósio, matrícula nº 82/0837, concluiu o Curso de Direito, no
1º (primeiro) semestre de 1986, estando em condições de Colar Grau.x.x

Brasília, DF, 18 de julho de 1986.



PROF.º ARNALDO JOSÉ MALVEIRA ALVES
Diretor do Instituto de Ciências Sociais

Prof.ª Rosa Maria Araújo Moraes
Secretária do ICS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPr
FLS. N° 03
Luzerne

Anexo ao Processo Nº 2.015/86

De 22 / 07 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA/DIRAF

para conhecimento e instruir o processo.

Luzerne

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT - Em 23/07/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providênciasAdo. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

24-07-86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 25/7/86.



CODEMAT

Nilza Attuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Ref: Lindalva Dorso Ambrosio.

Admitida: 01/06/83

Cargo: ag. adm. nível 91 - Salário: CZB 7644,00

Informamos a D.S. que a servido-
ra encontra-se lotada Casa Civil -
EXMAT/DF.

Em 25/07/86.

CODEMAT.

Boaguer Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de PessoalA
CEA/DIRAFConsiderando as informações do Setor de Adm. de
Pessoal, submetemos a apreciação de V.Sa.

Em 30/7/86.



CODEMAT

Nilza Attuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 2.015/86

PARECER Nº 607/86

EM: 13.08.86

INTERESSADO: LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO

A interessada, Lindalva Dóro Ambrósio, servidora desta Companhia, em requerimento, solicita seu enquadramento no quadro de advogados, tendo em vista que a mesma concluiu o Curso de Direito, no 1º semestre deste ano, conforme declaração da A.E.U.D.F às fls. 02 deste processo.

A respeito do Assunto, a Resolução nº 01/79, do Conselho de Administração da CODEMAT, que aprova o Plano Simplificado de Cargos e Salários desta Companhia assim estabelece:

Art. 9º - O enquadramento do profissional no nível superior na respectiva faixa salarial será feito, pela Diretoria, mediante exame da documentação que comprove a habilitação mínima no art. 7º.

§ 1º -

§ 2º - Servidores que venham a concluir o curso universitário somente serão enquadrados no nível técnico, art. 7º desta Resolução, caso haja vaga do cargo técnico correspondente a sua formação profissional, devendo o servidor preencher as necessidades do mesmo em termo de conhecimento e habilidade.

§ 3º - Com o reconhecimento da CODEMAT, promovendo o servidor a nível superior, começa a sua carreira na escola inicial da tabela do Capítulo II - art. 7º, sendo promovido de acordo com o § 1º, do art. 9º, independente do seu tempo de formação profissional.

§ 4º - Caso seja constatada a não existência de vaga no nível técnico para aproveitamento do Servidor ,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

mesmo tendo conhecimento e habilidade de suas funções ,
o mesmo poderá optar para continuar como nível adminis -
trativo ou se desligar da empresa.

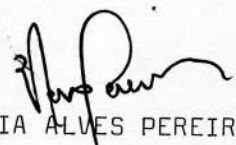
Diante do exposto, a interessada para enquadrar no nível técnico necessitará portanto, ter conhecimento e habilidade na sua formação ' profissional, e esta habilidade só poderá ser provada através da sua inscrição nos quadros da O.A.B., e o documento constante deste processo é apenas uma declaração dizendo que a interessada esta em condições de Colar Grau.

Por outro lado, a Lei Federal nº 7.492, de 13 de junho ' de 1.986, em seu art. 19º, veda e considera-se nulo de pleno direito qualquer disposição desse gênero, senão vejamos:

Art. 19º - São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada e nenhum direito para que o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre a publicação desta Lei e o término do mandato do governador de Estado, importarem em nomear, contratar, exonerar ex-ofício ou dispensar, tranferir, designar, readaptar servidor público , regido por estatuto ou pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ou proceder a quaisquer outras formas de provimento na administração direta e nas autarquias nas sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público (vetado) dos Estados do Distrito Federal dos Municípios ou Territórios.

Ex Pósitis, somos pelo indeferimento do pedido.

É o nosso parecer, S.M.J.


VERA LÚCIA ALVES PEREIRA
Assessora Jurídica

de acordo:


MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

CEA | DIRAF

para conhecimento das informações, despachos e parecer da Assessoria Jurídica, indefinido o pedido. Elaborar ofício à interessada sobre o assunto e encaminhar o processo para arquivo no Setor Competente.

Loda Matta

Odila Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 10/09/86.

À Divisão de Adm. Geral

Para conhecimento e
as providências, conforme
despacho. Supra.



- CODEMAT -

Em 09.09.86

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e arquivo.
Em 12/9/86.



CODEMAT

Vilazete Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Arquivar na pasta suspensa
da servidora.

Em 13/09/86.

Wagner Lima

OF. Nº 00888

Cuiabá, 11 de setembro de 1.936

A: Ilm^{as}. Sr^{as}

LINDALVA D'ORO AMBRÓSIO

BRASÍLIA-DF/

Prezada Senhora:

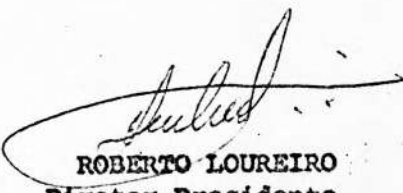
Em resposta ao requerimento de V. S^a., processado nesta Cia sob o nº 2.015/36, vimos informar que o mesmo foi indeferido, uma vez que não apresentou documentos comprobatórios de habilitação profissional, mas apenas uma declaração na qual coloca a interessada em condições de colar grau.

Outrossim, esclarecemos que o assunto poderá ser revisto quando da apresentação dos documentos exigidos por esta Cia.

Contando desde já com a compreensão de V.

S^a., subscrevemo-nos

Atenciosamente.


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

VAP/ecs.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DATA	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	26/08/86	
PARA	Nº DA C.I.	
CEA/DIRAF	93/86	
ASSUNTO		
Senhor Coordenador: Encaminhamos a V.Sa., para ser enviado ao Setor Competente dois (2) certificados da servidora LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO, entregues a mim nesta data, para serem anexados ao Prot. <u>2.134/86 e ProC. 2.015/86 de 22/07/86</u>, que deve estar sendo informado pelo Setor de Administração Salarial. Renovamos nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente <i>Odilza Pinheiro da Matta</i> Advª Odilza Pinheiro da Matta Diretora Administrativa e Financeira. <i>aguardando processo 2015/86 24-08-86 para ser enviado</i>		
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA
ODILZA PINHEIRO DA MATTa	BENEDITO RODOLFO FALCÃO	EM <i>Rec. 26/8/86</i>

Certifico que a
fotostática está igual
ao original
que dou
AVAB
Rosa Maria Araújo
Moraes
Secretária do ICS
PEDRO D. AMBROSIO
TABELA 9 - 12
Mário Zabel
Rua Cândido Mariano 302
Cidade Mar. - DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSOS RECONHECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETOS Nºs 74.017, 72.844 e 72.845)

CERTIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais, da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, certifica que
LINDALVA DÓRO AMBRÓSIO.....concluiu o curso de
DIREITO....., tendo colado grau em 22 de agosto de 1986 .

Brasília - DF, 22 de agosto de 1986.

Profª ROSA MARIA ARAÚJO MORAIS
Secretária do ICS

Profº LINALDO JOSÉ MALVEIRA ALVES
Diretor do ICS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Distrito Federal - Brasília

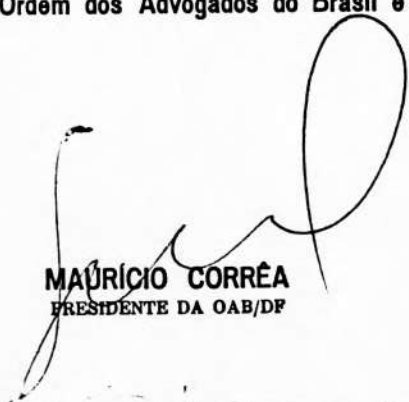


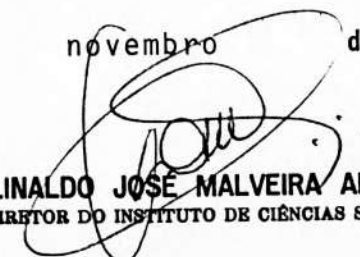
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Ciências Sociais

CERTIFICADO

Certificamos que o aluno **LINDALVA DORO AMBRÓSIO** (matricula n.º 82/0837), sob a coordenação da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Distrito Federal) e do Departamento de Ciências Jurídicas da AEUDF, realizou o **ESTÁGIO PROFISSIONAL**, concluído ao final do 2º semestre letivo do ano de 1985, com aproveitamento, cumprida toda a programação estipulada e a carga horária destinada àquela atividade, em complementação às disciplinas de Práticas Forenses, curriculares do Curso de Ciências Jurídicas, tudo de acordo com as normas legais e regulamentares sobre a espécie, inclusive para fins de inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei n.º 4.215/63, arts. 48-III e 50-III; Lei n.º 5.842/72, art. 1.º; Resolução n.º 15/73 do Conselho Federal de Educação; Provimento n.º 40/73 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Resolução n.º 6/79 ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal).

Brasília - DF, 29 de novembro de 19 85


MAURÍCIO CORRÊA
PRESIDENTE DA OAB/DF


LINALDO JOSÉ MALVEIRA ALVES
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS


JOSÉ MARIA VALDETARO VIANNA
COORDENADOR DO ESTÁGIO


ALBERTO GOMES SANTANA CARNEIRO
CHEFE DO DEP. CIÊNCIAS JURÍDICAS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **LINDALVA DORO AMBRÓSIO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **.Novembro/86.**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período ~~01/06/85~~ a ~~01/06/86~~, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de ~~05/01/87~~ a ~~03/02/87~~.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- C O D E M A T -

*Wagner Vieira***Nilza D. Taques Vieira**
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**RECEBI**_____

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 53

AO: LINDALVA DORO AMBRÓSIO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de DEZEMBRO.....de 1.9.84..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/06/83 a 01/06/84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07/01/85 a 06/02/85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Quarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**

Fm

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001-32

CH. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

UIABÁ

CEP 78.000

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás - C.P.A.

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF OU CIG

03.474.053/0000-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

LINDALVA DORO AMBRÓSIO

Nº DA CTPS

86.700

SÉRIE

0003-DF

REGISTRO Nº

1622

CARGO

AG. ADM.

ADMISSÃO

EM 01 / 06 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 19 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 20 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 06 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 23.965,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS.....	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$		Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário.....06 / 12 avos Cz\$ 11.982,48		Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família 2/cota e/dias(s) Cz\$ 288,80		FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ 1.214,22
Férias Vencidas 1 período Cz\$ 23.965,00		FGTS - Mês Anterior.....Cz\$ 1.568,12
Férias Proporcionais 01/12 /avos) Cz\$ 1.997,08		FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 958,60
Saldo de Salários 19/dias/jun dias Cz\$ 15.177,77		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 374,09
Horas Extras Sal.Maio horas Cz\$ 19.601,52		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 6.571,34
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$		(soma: depósitos + c. monetária + juros)
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$		
Comissões.....Cz\$		
	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 83.699,02	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 3.228,14	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 656,34 (87.511,93 X 0.75%)	
Adiantamentos.....Cz\$	
I.R.F.....Cz\$ 1.808,85 (29.151,15)	
	TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 5.693,33
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 78.005,69

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 78.005,69 (setenta e oito mil e cinco cruzados e sessenta e nove centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 09 de julho de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentada, comprovante do P.G.T.S., conforme Portaria nº 0556 de 14-11-68; D.R.T. - MT, em 15/ 07 / 19 87.

Fiscal do Trabalho - Mat;